



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - Reitoria  
Avenida Vicente Simões, 1.111, Nova Pouso Alegre, Pouso Alegre / MG, CEP 37553-465 - Fone: (35) 3449-6150

PORT 1725/2019 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

13 de novembro de 2019

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003582.2019-19, **RESOLVE**:

I. Designar os servidores abaixo para constituírem a **Comissão Gestora do Plano de Gestão de Logística Sustentável** deste Instituto, a saber:

**Reitoria**

Leonardo Silva Manso - Matrícula SIAPE: 1957896

Pamela Helia de Oliveira - Matrícula SIAPE: 1817630

**Campus Inconfidentes**

Mark Pereira dos Anjos - Matrícula SIAPE: 1000162

Sissi Karoline Bueno da Silva - Matrícula SIAPE: 2671555

**Campus Machado**

Ariane Borges de Figueiredo - Matrícula SIAPE: 1911427

Otávio Soares Paparidis - Matrícula SIAPE: 1817996

**Campus Muzambinho**

Greimar Alves de Jesus - Matrícula SIAPE: 1829432

Marcelo Antônio Morais - Matrícula SIAPE: 2519627

**Campus Passos**

Clayton Silva Mendes - Matrícula SIAPE: 1957876

Flávio Donizete de Oliveira - Matrícula SIAPE: 1896257

**Campus Poços de Caldas**

Ana Lúcia Silvestre - Matrícula SIAPE: 1085777

André Gripp de Resende Chagas - Matrícula SIAPE: 1567503

**Campus Pouso Alegre**

Gabriela Belinato - Matrícula SIAPE: 2840245

Lucy Mirian Campos Tavares Nascimento - Matrícula SIAPE: 1955067

**Campus Avançado Carmo de Minas**

Gilze Belém Chaves Borges - Matrícula SIAPE: 1617387

Luis Gustavo Martinez dos Santos - Matrícula SIAPE: 1673882

**Campus Avançado Três Corações**

Edilson Luiz Cândido - Matrícula SIAPE: 1757109

Wanderley Fajardo Pereira - Matrícula SIAPE: 49610

II. Revogar a portaria Nº 781 de 28 de maio de 2019.

III. Esta portaria entra em vigor a partir desta data e terá validade por 2 (dois) anos.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marcelo Bregagnoli, REITOR - IFSULDEMINAS**, em 13/11/2019 11:25:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/10/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 32512

Código de Autenticação: 6c52004e8a



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais